



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 104/2024

Nomeia o Empregado Público Kennder Higo de Arruda, para exercer no Coren-MT o emprego público em função gratificada de Chefe do Setor de Logística e Patrimônio.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT nº 61/2020 que dispõe sobre alteração do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen, baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela empregada pública nomeada pela Portaria COREN-MT nº 82/2024;

Resolvem:

Art. 1º. - Designar o Empregado Público, Kennder Higo de Arruda, Mat. 0076/2006, assistente de administração, para exercer a chefia do Setor de Logística e Patrimônio, Função Gratificada (FG1), conforme anexo IV da Decisão Coren-MT 009/2021;

Art. 2º - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo IV da Decisão Coren-MT Nº. 009/2021;

Art. 3º. -A função será desempenhada vinculada ao Departamento Administrativo e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 99 do Regimento Interno do Coren-MT;

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

www.coren-mt.gov.br / @corenmt





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Art. 4º. - Revogar a Portaria Coren-MT N° 271/2023, que designa o empregado público Kennder Higo de Arruda, para exercer no Coren/MT a Função Gratificada (FG1) de Chefe do Setor de Gestão Financeira;

Art. 5º. - Revogar a Portaria Coren-MT N°. 082/2024, que designar a Empregada Pública, Elisangela Silvério da Silva Teles, para exercer no Coren/MT a Função Gratificada (FG1) de Chefe do Setor de Logística e Patrimônio;

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 25 de março de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT N° 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT N° 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

www.coren-mt.gov.br / @corenmt